



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

EDITAL Nº13/2025

PRORROGAÇÃO DO EDITAL PROAES N º 13/2025 - PROGRAMA BOLSA ACESSIBILIDADE PARA DISCENTES COM DEFICIÊNCIA

1.1. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAES, no uso de suas atribuições e da Diretoria de Acessibilidade – DACES, prorroga o prazo de validade pelo período de 12 (doze) meses, da concessão da Bolsa Acessibilidade aos(às) discentes atualmente contemplados(as) pelo benefício, conforme estabelecido no Edital PROAES nº 13/2025.

1.2. A solicitação fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade das condições de permanência e participação acadêmica dos(as) estudantes com deficiência, considerando a finalidade do Programa de contribuir para sua trajetória acadêmica e evitar a interrupção do apoio financeiro destinado a esse público.

1.3. A manutenção do benefício mostra-se relevante para a continuidade do suporte aos(às) discentes que permanecem vinculados(as) à Universidade, especialmente considerando as barreiras que podem repercutir sobre sua permanência, participação, aprendizagem e conclusão do curso.

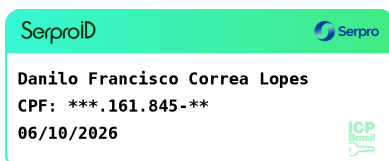
2. DO OBJETO DA PRORROGAÇÃO

O presente edital tem por objeto a prorrogação do prazo de validade do o prazo de validade pelo período de 12 (doze) meses, da concessão da Bolsa Acessibilidade aos(às) discentes atualmente contemplados(as) pelo benefício, conforme estabelecido no Edital PROAES nº 13/2025

3. DO NOVO PRAZO DE VALIDADE

3.1. O prazo de validade do referido processo seletivo, originalmente previsto para se encerrar em 03/10/2026 fica prorrogado por mais 12(doze)meses, a contar do término do prazo inicial.

3.2. Assim, a nova data de encerramento da validade do certame passa a ser 03/10/2027.



Danilo Francisco Lopes Corrêa

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis